

Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã, ou através do endereço eletrónico gap@cm-golega.pt

Mais se faz saber que exemplares do projeto de regulamento se encontram afixados no edifício dos serviços municipais, para consulta dos mesmos.

7 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Tavares Veiga Silva Maltez*, Dr.

311001705

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 257/2018

Regresso antecipado ao serviço de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o artigo 280.º e 281.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho de 09 de outubro de 2017, foi autorizado o pedido de regresso antecipado, ao serviço, da situação de licença sem remuneração por onze meses, solicitado pela trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, *Marília Julieta Paulino Ribeiro Neves*, com a categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir do dia 12/10/2017.

15 de novembro de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

310992595

MUNICÍPIO DE LAGOS

Anúncio n.º 3/2018

Alteração oficiosa ao alvará de loteamento n.º 5/81

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários das frações/lotas do loteamento sito em Rossio da Trindade — Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 5/81, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado (Proc. n.º 16/2017).

A alteração é promovida pela Câmara Municipal de Lagos, na sequência da sentença proferida em 11/07/2008 pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, transitada em julgado em 27/01/2017 que determinou a nulidade dos atos consubstanciados nas deliberações e despachos datados 02/05/96 e 07/06/96, proferidos nos processos de obras n.ºs 51/96 (lotes 1 a 4) e 50/96 (lotes 6 a 9) e que determinaram a emissão dos alvarás de obras n.ºs 456/96 e 457/96, porquanto violaram o disposto no alvará de loteamento n.º 5/81 por não terem, nomeadamente sido precedidos da alteração à operação do referido loteamento.

A alteração em causa consiste na transferência de 3 fogos do lote n.º 1 a 4 para o lote n.º 6 a 9, ambos pertencentes ao bloco C2, não resultando desta ação qualquer aumento do número total de fogos estabelecidos no alvará de loteamento, nem das áreas totais de construção e de implantação.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0).

27 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

310972871

Aviso n.º 258/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 5/81 (proc.

n.º 16/17), sito em Rossio da Trindade — Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos.

A alteração é promovida pela Câmara Municipal de Lagos, na sequência da sentença proferida em 11/07/2008 pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, transitada em julgado em 21/07/2017, que determinou a nulidade dos atos consubstanciados nas deliberações e despachos datados 02/05/96 e 07/06/96, proferidos nos processos de obras n.ºs 51/96 (lotes 1 a 4) e 50/96 (lotes 6 a 9) e que determinaram a emissão dos alvarás de obras n.ºs 456/96 e 457/96, porquanto violaram o disposto no alvará de loteamento n.º 5/81 por não terem, nomeadamente, sido precedidos da alteração à operação do referido loteamento.

A alteração em causa consiste na transferência de 3 fogos do lote 1 a 4 para o lote 6 a 9, ambos pertencentes ao bloco C2, não resultando desta ação qualquer aumento do número total de fogos estabelecidos no alvará de loteamento, nem das áreas totais de construção e de implantação.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentar, por escrito, nos serviços desta Câmara Municipal, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

27 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

310970724

Despacho n.º 271/2018

Delegação e subdelegação de competências nos trabalhadores da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo

Ao abrigo do estatuído nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão recente da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho proferido em 13 de outubro de 2017, publicado sob o n.º 9929/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de novembro, delego e subdelego nos trabalhadores que abaixo se referem e, na sua ausência ou impedimento, nos trabalhadores que os substituam, as competências para a prática dos atos que abaixo se indicam:

Unidade técnico-administrativa

Serviço de Arquivo Municipal:

Luís Filipe Correia Cláudio
Ana Maria Ribeiro Cavaco

a) Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).

b) Conferição e autenticação de documentos.

c) Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.

d) Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

e) Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

Secção de Recrutamento e Seleção:

Maria Amélia Gonçalves Martins Duarte

a) Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva unidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada).

b) Conferição e autenticação de documentos.

c) Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado.

d) Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos.

e) Assinatura de correspondência eletrónica, bem como de telefaxes relativos aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente.

f) Emissão de declarações destinadas a comprovar dados cadastrais dos trabalhadores.

g) Emissão de informação ao IIEFP — Centro de Emprego de Lagos relativa à seleção de candidatos, no âmbito da medida Contrato Emprego Inserção.